



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente em exercício Ilson Predo Félix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 28ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia:

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Nº 3.592, de 14 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 591.040,64 quinhentos e noventa e um mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos”. (O crédito é destinado ao custeio de despesas de pessoal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, da Atenção Especializada e Hospitalar). **2) Projeto de Lei Nº 3.593**, de 14 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 4.140.000,00 quatro milhões e cento e quarenta mil reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, e auxílio alimentação) dos profissionais de educação). **3) Projeto de Lei Nº 393**, de 16 de setembro de 2022 de Autoria da Mesa Diretora que “Altera a lei 1.848 de 2014 para adequar o art. 2º às disposições da Lei Complementar 95/98; cria o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; exclui o cargo de jardineiro; atualiza na tabela do anexo III os cargos e os valores dos vencimentos dos cargos efetivos; e, dá outras providências”. (**Votação Nominal**). **4) Projeto de Lei Nº 394**, de 13 de setembro de 2022 de Autoria da Vereadora Sol de Verão que “Cria no âmbito do município de Jaru/RO o dia municipal do Mototaxista e dá outras providências”. **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 357** de 16 de setembro de 2022 de Autoria do Vereador Professor Carlos Afonso Martins que “Institui o diploma de honra ao Mérito Professor João Batista Guilherme Correia destinada a homenagear servidores públicos municipais no âmbito da Câmara Municipal de Jaru e dá outras providências” **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES Nº09/2022**, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima, A presente proposição visa reconhecer e homenagear a APAE JARU, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru, Escola Especial Preciso De Carinho**, por sua brilhante atuação educacional e social no município de Jaru e municípios vizinhos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

A Escola Especial "Preciso de Carinho" foi fundada em 10 de setembro de 1986, suas atividades iniciaram em março de 1987, em uma casa alugada, com apenas 12 alunos, e um fusca cedido pela LBA e sua primeira Presidente foi a Sra. Alzira Coelho Baratela. A APAE/Jaru atende mais de 300 alunos e egressos com deficiência, do município de Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, e duas aldeias indígenas (Amondawa e Uru Eu Wau Wau). Atualmente o presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru é o Sr. José Carlos da Silva Bernardo, e a diretoria da Escola Especial "Preciso de Carinho" esta sob a responsabilidade da Sra. Elaine Beckhauser Leite (diretora) e Sra. Roselete Beckhauser Leite Vaz (Vice-Diretora). **LEITURA DE INDICAÇÃO:** **Indicação n.º 59/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho da EMATER "Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja visto a possibilidade de ser construído um muro na escola municipal de Educação infantil, Centro Educacional do Distrito de Bom Jesus". **Indicação n.º 60/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho da EMATER "Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja visto a possibilidade de executar uma pintura no quebra molas e colocar uma lâmpada para melhor visualização do mesmo, na avenida JK próximo ao paredão". **Indicação n.º 61/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana "Solicita providência quanto à sinalização do cruzamento entre as ruas Florianópolis e Vereador Otaviano Pereira Neto". **Indicação n.º 62/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana "Solicita providencia quanto à sinalização vertical do cruzamento das ruas Costa e Silva e Santos Dumont, no bairro Jardim dos Estados". **Não houve vereadores escritos no pequeno expediente. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): Chiquinho, Sol, Prof.Carlos, Damiana.** Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES Nº09/2022**, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima, A presente propositura visa reconhecer e homenagear a APAE JARU, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru, Escola Especial Preciso De Carinho**, por sua brilhante atuação educacional e social no município de Jaru e municípios vizinhos. A Escola Especial "Preciso de Carinho" foi fundada em 10 de setembro de 1986, suas atividades iniciaram em março de 1987, em uma casa alugada, com apenas 12 alunos, e um fusca cedido pela LBA e sua primeira Presidente foi a Sra. Alzira Coelho Baratela. A APAE/Jaru atende mais de 300 alunos e egressos com deficiência, do município de Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, e duas aldeias indígenas



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

(Amondawa e Uru Eu Wau Wau). Atualmente o presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru é o Sr. José Carlos da Silva Bernardo, e a diretoria da Escola Especial "Preciso de Carinho" está sob a responsabilidade da Sra. Elaine Beckhauser Leite (diretora) e Sra. Roselete Beckhauser Leite Vaz (Vice-Diretora). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente em exercício vereador Ilson Pedro Félix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Jéssica Guerra, secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente em exercício da mesa, Ilson Pedro Félix. Jaru/RO, 19 de setembro de 2022.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – CMJ